



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Portaria nº 06, de 01 de abril de 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2026, E DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo disposto no art. 125 da Lei Orgânica e no art. 16, VII, “g” do Regimento Interno, ante a necessidade de dirigir e disciplinar os trabalhos da Câmara Municipal de Cantagalo,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento administrativo sem prejuízo das atividades legislativas essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Cantagalo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira Santa).

Art. 2º. Fica mantida a realização da sessão ordinária na data prevista, em horário regimental.

Art.3º. Fica revogada a portaria nº 05 de 31 de março de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 01 de abril de 2026.

Ocimar Merim Ladeira

Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo